

DECRETO Nº 281/2009.

Convoca a 4ª Conferência da Cidade de Serra Negra do Norte/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº. 10, de 30/06/2009, do Ministério das Cidades/Conselho das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência da Cidade de Serra Negra do Norte/RN, a se realizar no dia 14 de janeiro de 2010, no auditório do Centro Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN, das 08h às 17h, como etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional das Cidades, com os seguintes objetivos:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas, e
- IV – eleger os delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

Art. 2º. A 4ª Conferência da Cidade de Serra Negra do Norte/RN terá como Lema: “**Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social**” e como Tema: “**Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano**”.

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, além dos eixos temáticos:

- **Eixo Temático 1:** Criação e implementação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores em níveis federal, estadual, municipal e no distrito federal;

- **Eixo Temático 2:** Aplicação dos estatutos das cidades e do planos diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano;
- **Eixo Temático 3:** A integração da política urbana no território: política fundiária, habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade urbana;
- **Eixo Temático 4:** Relação entre os programas governamentais – como PAC e Minha Casa, Minha Vida – e a Política de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Para a realização da Conferência Municipal será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo municipal, do Poder Legislativo municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o art. 17 do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades.

Art.4º - Caberá à Comissão Preparatória, de acordo com o art. 42 do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades.

I - definir regimento municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, bem como critérios de eleição de delegados para a etapa estadual, na proporção definida nos regimentos estadual e nacional.

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 30 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal